

**NOTIFICAÇÃO Nº 021/2017**

**BASE LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I  
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009  
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009  
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

**DIRETORA ESCOLAR:** MARTA ROLIM DE ALBUQUERQUE

**CONTROLADOR:** JOSÉ ANTONIO SILVA

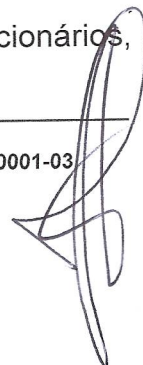
**RESPONSÁVEL:** JOSÉ ANTONIO SILVA

**PERIODO DE REFERENCIA:** EXERCÍCIO DE 2017

**SISTEMA ADMINISTRATIVO:** SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em atendimento à exigência nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a necessidade de verificação de informações dos funcionários da Escola Municipal Dr. José Cursino Galvão, solicito o quadro demonstrativo de todos os funcionários,

Recebido em, 17.11.2017  
*[Handwritten signature]*



inclusive os readaptados, com suas respectivas funções e horários de trabalho, ficando Vossa Excelência notificada a encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as informações acima citadas.

Buíque, 09 de novembro de 2017.



---

**JOSÉ ANTONIO SILVA**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno